



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8/PPRC/PR/2017 - 1/DESP/DF/2017)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“A Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, no âmbito das suas atividades estatutárias tem mantido uma regularidade e uma prestação de apoio não só aos seus associados mas transversalmente a toda a população tomarense.

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio, para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de € 20.000,00€ (vinte mil euros) a pagar dentro das disponibilidades financeiras do Município, e de acordo com o desenvolvimento das atividades, considerado o cabimento, devendo o mesmo fazer parte da deliberação.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 9786/2017, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de novembro de 2017**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal